

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório: **DISPENSA ELETRÔNICA EMERGENCIAL Nº 005/2026.**
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na aquisição de cesta básica de alimentos, kit de higiene e kit de limpeza, para distribuição às famílias afetadas pela inundação 2026, através do fundo municipal de proteção e defesa civil no município de Manacapuru/AM, conforme Termo de Referência.
ABERTURA: 10/09/2026 às 10:00h (Horário de Brasília/DF)
LOCAL: Licitanet, <https://www.licitanet.com.br/>
O edital encontra-se à disposição dos interessados a partir de 04/09/2026, situada à Trav. Maria Walcacer Nogueira, nº 567, Terra Preta, Manacapuru/AM. O Edital físico será disponibilizado mediante o pagamento de DAM no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal, no horário das 9h às 12h (Horário de Manacapuru/AM), ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia óptica (CD ou DVD) ou mídia portátil (Pen-Drive) com capacidade suficiente para gravação do arquivo do edital e seus anexos.
Manacapuru-AM, 01 de setembro de 2026.
Maycita Nayana de Menezes Pinheiro
Presidente da Comissão de Contratação

Despacho Decisório de Adjudicação e Homologação
PE nº 006/2026 – PL nº 056/2026

O Prefeito Municipal de Apuí-AM, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 14.133/21;
CONSIDERANDO, por fim, o que consta no processo licitatório em referência e a manifestação da Assessoria Jurídica deste órgão, opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório;
RESOLVE:
I – ADJUDICAR a contratação em favor da(s) empresa(s):
GEOVANE P DA SILVA LTDA – EPP, CNPJ: 41.126.800/0001-30, Lote 1; Valor total: R\$ 77.228,68.
65.332.029 ELISABETE FERMIANO LUCIO – ME, CNPJ: 65.332.029/0001-16, Lote 3; Valor total: R\$ 19.978,05.
GALAXY MOTORS LTDA – EPP, CNPJ: 60.191.278/0001-15, Lote 5; Valor total: R\$ 264.989,00.
II – HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento do PL nº 056/2026, PE nº 006/2026, cujo objeto "Aquisição de Materiais de Consumo, Equipamentos e Materiais Permanentes Destinados à Implementação do Plano Operativo de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - PPCIF, Visando à Estrutura da Brigada Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais do Município de Apuí/AM".
III – DETERMINAR ao setor competente a convocação do(s) preponente(s) vencedor(es) para assinatura do Contrato, nos termos da legislação pátria vigente.
IV – PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.
Apuí/AM, 02/09/2026.
Antônio Marcos Maciel Fernandes
Prefeito Municipal



Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto
E Meio Ambiente do Estado do Amazonas.
Fundado em 23 de Abril de 2003
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretora-Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO AMAZONAS – SINDAEMA/AM, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 13.797.713/0001-70, Código Sindical nº 26092-4, com sede na Avenida Brasil, nº 3295, Salas 03 e 04, 2º andar – Vila da Prata, Manaus/AM, CEP: 69030-665, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os trabalhadores da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS – COSAMA, associados ou não ao sindicato, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 10 de setembro de 2026, às 16h30 (horário de Manaus) em primeira convocação - com quórum, da maioria de 2/3 (dois terços) dos trabalhadores, ou às 17h00 (horário de Manaus) em segunda convocação – com quórum de 2/3 (dois terços) dos trabalhadores presentes, na forma do Art. 859 da CLT.
A assembleia ocorrerá de forma híbrida, sendo presencial para os empregados lotados na Sede Administrativa da COSAMA, em Manaus/AM, no Auditório Arlindo Porto – Sede do Sindicato dos Jornalistas, localizado na Praça Santos Dumont, nº 15, Centro, CEP 69020-550, Manaus/AM, de onde será transmitida aos demais municípios.
A participação dos empregados lotados nas Agências da COSAMA no Interior do Estado ocorrerá de forma virtual, por meio da plataforma Google Meet, abrangendo os empregados das seguintes Agências: Alvarães/AM, Atalaia do Norte/AM, Autazes/AM, Benjamin Constant/AM, Carauari/AM, Careiro da Várzea/AM, Codajás/AM, Eirunepé/AM, Itamarati/AM, Juruá/AM, Manaquiri/AM, Nhamundá/AM, Nova Olinda do Norte/AM, São Paulo de Olivença/AM e Tabatinga/AM.
O link para participação virtual será disponibilizado no dia da Assembleia aos Agentes responsáveis pela transmissão das reuniões nas respectivas Agências, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
1 - Relato das negociações referentes aos Acordo Coletivo de Trabalho (ACTs) do período de 01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2026 e formalização da recusa/relutância da empresa em prosseguir com as negociações diretas ou com a mediação, sendo o último ACT celebrado, correlato a 31 de agosto de 2021 – ACT 2021/2023.
2 - Discussão e aprovação da instauração de Dissídio Coletivo de Natureza Econômica perante o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em face do esgotamento das vias negociais diretas;
3 - Outorga de poderes específicos à Diretoria do Sindicato para propor o referido Dissídio Coletivo, assinar petições, celebrar acordos judicialmente ou substabelecer;
As deliberações serão apuradas ao final da Assembleia, mediante a consolidação dos resultados das votações realizadas em Manaus e nos municípios do Interior, considerando-se o número de empregados presentes e regularmente registrados nas respectivas Listas de Presença.
Manaus/AM, 02 de setembro de 2026
SHIRLENE MARIA BRITO MARTINS
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a resultado do Processo Administrativo nº 1626/2026, modalidade Dispensa de Licitação nº 024/2026/PMB, para “Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças, materiais, componentes e acessórios destinados à manutenção, reposição, conservação e melhoria do sistema de iluminação pública, conforme especificações, quantitativos, condições e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Município de Barcelos, Amazonas”, com fundamento no art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/21, e, Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 63.900,00, em favor da empresa E R C LIMA COMERCIO - EPP, CNPJ. Nº 27.956.370/0001-53. Objeto, cujo pagamento será de acordo com o Instrumento Contratual e sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.
Barcelos (AM), 02 de setembro de 2026.
RADSON ROBERTON DOS SANTOS ALVES
Prefeito Municipal de Barcelos

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório: **DISPENSA ELETRÔNICA EMERGENCIAL Nº 006/2026.**
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na aquisição de Combustível (diesel e gasolina), para realizar entrega de ajuda humanitária às famílias afetadas pela inundação 2026, através da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil do município de Manacapuru/AM.
ABERTURA: 11/09/2026 às 10:00h (Horário de Brasília/DF)
LOCAL: Licitanet, <https://www.licitanet.com.br/>
O edital encontra-se à disposição dos interessados a partir de 08/09/2026, situada à Trav. Maria Walcacer Nogueira, nº 567, Terra Preta, Manacapuru/AM. O Edital físico será disponibilizado mediante o pagamento de DAM no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal, no horário das 9h às 12h (Horário de Manacapuru/AM), ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia óptica (CD ou DVD) ou mídia portátil (Pen-Drive) com capacidade suficiente para gravação do arquivo do edital e seus anexos.
Manacapuru-AM, 01 de setembro de 2026.
Maycita Nayana de Menezes Pinheiro
Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO_
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL - SRP Nº 003/2026

PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a realização do CONCORRÊNCIA PRESENCIAL – SRP Nº 003/2026 – CMCP/PMBC, tipo menor preço global, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACO EM VIAS DE PAVIMENTAÇÃO RÍGIDA E FLEXÍVEL NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONTANT – AM.
CONSIDERANDO que a autoridade superior tem o dever de produzir uma revisão dos atos do procedimento, exercitando um juízo de legalidade e conveniência (artigo 71 da Lei 14133/2021);
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Jurídica Municipal;
CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria Municipal de Controle Interno;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento.
RESOLVE:
I - ADJUDICAR o objeto da CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2026 à empresa N. P. J. CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA-EPP, sob o CNPJ nº 04.375.047/0001-90, vencedora do item: 01, pelo valor total de R\$ 12.438.647,15 (doze milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quinze centavos), conforme ata de sessão e demais documentos constantes nos autos.
II - HOMOLOGAR o resultado do certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.
III - DETERMINAR a publicação do presente ato na forma da lei e a convocação da empresa adjudicatária para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, dentro do prazo legal.
Benjamin Constant (AM), 28 de agosto de 2026.
SEMEIDE BERMEGUY PORTO
PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA



Na qualidade de Síndico do Condomínio Alphaville Manaus 1, sirvo-me do presente para convocar os senhores (as) condôminos(as) para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **15 de setembro de 2026 (terça-feira)** às **19:00min** em **primeira chamada**, no Salão **de Festas do CLUBE**, contando com a presença de pelo menos metade mais um dos condôminos, ou às **19:30 horas** em **segunda chamada**, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, (salvo quórum especial exigido por lei ou pela Convenção), para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Apresentação, deliberação e votação de proposta de cota extra para custeio dos serviços de contenção da erosão;
2. Apresentação, deliberação e votação da proposta de cota extra para o Sistema de Monitoramento de Segurança 24 horas;
3. Apresentação, deliberação e votação da proposta de cota extra para melhorias na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE);
4. Apresentação, deliberação e votação da proposta de cota extra para melhorias no sistema de abastecimento de água;
5. Apresentação, deliberação e votação da proposta de cota extra para custeio de melhorias do sistema de irrigação.

Manaus, 03 de agosto de 2026.

CARLOS EDSON GUEDES DE OLIVEIRA JUNIOR
SÍNDICO COND. ALPHAVILLE MANAUS

OBSERVAÇÕES:

- a) Contamos com a presença de todos para tratar dos assuntos descritos da pauta, haja vista, que são relevantes para a vida condominial;
- b) Art. 16. Parágrafo Terceiro da Convenção Condominial: “É permitido o voto por procuração, e cada Condômino ou terceiros poderão representar até 10 (dez) mandantes;
- c) Lembremos que somente terão direito a voto e a serem votados, os Condôminos e/ou as unidades que estiverem em dia com a taxa Condominial e demais obrigações, conforme estabelece o Código Civil Brasileiro – Artigo 1.335 – inciso III; e Convenção Condominial;
- d) O presente Edital atende todos os preceitos da Lei nº 4.591/64, Lei nº 10.406/02 e Convenção Condominial.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO Nº 019/2026/PMB

A Prefeitura Municipal de Barcelos, torna público que o resultado da ADESÃO Nº 019/2026/PMB. Objetivando a contratação de pessoa jurídica, visando a aquisição de medicamentos químicos cirúrgicos diversos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de Barcelos, Amazonas. Oriundo da Adesão (Carona) da Ata de Registro de Preços nº. 021/2026-A, PROCESSO Nº 00010207.2026.0014 – SEMSA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2026, executado pela Prefeitura Municipal de Berurí, Estado do Amazonas. Homologado em favor da empresa A. A. B. OLIVEIRA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 53.694.879/0001-85. Valor Global Estimado da Adesão: R\$ 747.213,40. Classificação Orçamentária: Classificação: Elemento de Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Dotação Orçamentária: 02.05.10.122.2021.2021 - Manutenção da Secretaria de Saúde. Dotação Orçamentária: 02.03.10.301.2059.2089 – Encargos com o Grupo de Atenção Básica. Dotação Orçamentária: 02.03.10.302.2091.2091 - Encargos com o Grupo Média e Alta Comp. Hospitalar – Mac. Fontes de Recurso: 500 – Recurso Próprio. Fontes de Recurso: 600 - Bloco de Manutenção Fundo a Fundo – SUS. Fontes de Recurso: 659 – Outros Recursos Vinculados à Saúde Fonte de Recurso: 621 – Transf. Fundo a Fundo – Governo Estadual. Embasamento Legal: Art. 86, § 2º, I, II e III, Lei nº 14.133/21.
Barcelos 02/09/2026.
RADSON ROBERTON DOS SANTOS ALVES
Prefeito Municipal de Barcelos



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade da Formação de Registro de Preços para a contratação de pessoa jurídica especializada para implantar os serviços de Hospedagem de Computação em Nuvem e Monitoramento com Desenvolvimento de Painéis de Monitoramento de Indicadores da Saúde, destinada ao apoio operacional da Atenção Primária à Saúde (APS) da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Aripuaná/AM (SEMSA) e ao atendimento das obrigações decorrentes da Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, de acordo com o Termo de Referência;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026 – CPC/PMNA;
CONSIDERANDO que, após a realização das fases pertinentes do certame, não houve licitante apto a ser declarado vencedor, razão pela qual o procedimento foi declarado FRACASSADO;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026 – CPC/PMNA, cujo objeto é a Formação de Registro de Preços para a contratação de pessoa jurídica especializada para implantar os serviços de Hospedagem de Computação em Nuvem e Monitoramento com Desenvolvimento de Painéis de Monitoramento de Indicadores da Saúde, destinada ao apoio operacional da Atenção Primária à Saúde (APS) da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Aripuaná/AM (SEMSA) e ao atendimento das obrigações decorrentes da Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, de acordo com o Termo de Referência, declarando o certame FRACASSADO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.
Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuaná (AM), em 2 de setembro de 2026.
RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
A presente Homologação foi publicada no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Novo Aripuaná, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 2 de setembro de 2026.



COMUNICADO

Formapack Embalagens Plásticas Ltda, torna público que recebeu do IPAAM, a Outorga de Prévia de Uso de Recurso Hídrico n.º 172/2026, que autoriza o tratamento de Efluentes Doméstico, localizada na Av. Abiurana, nº 980, Bairro Distrito Industrial I, nas coordenadas geográficas: 03º07'13.03"S e 59º57'.97" O, Manaus/AM, com validade de 05 Anos.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE – SEMMAS

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, torna público que recebeu da SEMMAS, a ASV n.º 030/2026, sob o Processo nº 2026/15848/15875/0/000416 com finalidade de autorizar por 01 (um) ano a supressão da vegetação em área de 0,022699 ha para instalação de infraestrutura de escoamento de drenagem de águas pluviais do empreendimento “La Victoire”, localizado na Avenida Constantino Nery, nº 3803, Chapada – Manaus, Amazonas.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE – SEMMAS

A S DE BRITO COMÉRCIO DE TINTAS E SERVIÇOS DE OBRAS E LAVANDERIA LTDA torna público que recebeu da SEMMAS, a LMO nº 99/2026-D, sob o protocolo nº AMP2600100623, que autoriza a atividade Comércio e Serviços, com a finalidade de Autorizar o funcionamento do Serviço de Lavanderia. Com validade até 28/08/2028. Sito na Rua Barro Amarelo, nº 44, – Cidade Nova – Manaus/AM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação do município de Novo Aripuaná/AM, torna público para conhecimento dos interessados a realização da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO/ GLOBAL**, nos termos do Art. nº 75, II da Lei 14.133/2021, para: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2026** – aquisição enxoval para atender as necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social de Novo Aripuaná/AM.
O Edital da contratação encontra-se disponível no Portal da Transparência do Município de Novo Aripuaná/AM a saber: <https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/novo-aripuana/t/procedimentos-licitatorios>
Data e hora limite para entrega da proposta de preços e documentos de habilitação: 08/09/2026 às 8:00 horas (Horário de Brasília).
Endereço eletrônico para envio da proposta e documentos de habilitação: licitacao.novoaripuana@outlook.com;
Novo Aripuaná/AM, 2 de setembro de 2026
Kildery Renier Pimentel Serrão
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 078/2026/PMB

Processo Administrativo nº 1626/2026, modalidade Dispensa de Licitação nº 024/2026/PMB. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS-AM, CNPJ: 04.271.037/0001-05. Contratado: E R C LIMA COMERCIO - EPP, CNPJ. Nº 27.956.370/0001-53. Objeto: “Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças, materiais, componentes e acessórios destinados à manutenção, reposição, conservação e melhoria do sistema de iluminação pública, conforme especificações, quantitativos, condições e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Município de Barcelos, Amazonas”. Fund.:art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e, Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025. Valor Global: R\$ 63.900,00. Vigência: 30 (trinta) dias, período: 02/09/2026 a 02/10/2026. Classificação Orçamentária: 02.02.007 – Secretaria Municipal de Obras 2027.4.122.2.27 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fontes de Recurso: 751 – Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP.
Barcelos (AM), em 02/09/2026.
RADSON ROBERTON DOS SANTOS ALVES
Prefeito Municipal de Barcelos